



LEI Nº 1519/2010

Altera denominação de rua constante da Planta Geral da Cidade de Naviraí-MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º *A Rua Vitória, no centro, constante da planta geral da cidade de Naviraí-MS, em toda sua extensão passa a denominar-se “**Urbano Bezerra Torres**”.*

Art. 2º *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 08 (oito) dias do mês de junho do ano 2010.

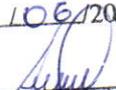

ZELMO DE BRIDA
-Prefeito Municipal-

Publicado no Jornal _____

Diário MS

Edição nº 4375

De: 09/10/2010



Responsável